

C Ó P I A

DECRETO Nº 615, DE 16 DE OUTUBRO DE 1995.

Decreta luto oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de São José do Vale do Rio Preto, por 3 (três) dias, em razão do falecimento do ex-Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, Sr. MARIANO FURTADO DA ROSA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de outubro de 1995.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicação.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de outubro de 1995.


Mauro Cezar Esteves da Cunha
Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 615, DE 16 DE OUTUBRO DE 1995.

CÓPIA

Decreta luto oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de São José do Vale do Rio Preto, por 3 (três) dias, em razão do falecimento do ex-Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, Sr. **MARIANO FURTADO DA ROSA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de outubro de 1995.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 17, 10, 1995, no 05